

POLÍTICAS PÚBLICAS, PRESENTE E FUTURO

Júlio César Pereira Leite

No primeiro capítulo deste livro, lançamos um breve olhar para o passado ao descrever como o conhecimento das ciências sociais foi se desenvolvendo, superando a sua base totalmente positivista, e como este conhecimento – seja teórico ou aplicado – deveria ser utilizado também no gerenciamento da crise que a pandemia exacerbou.

Ao longo desta obra, nossa análise crítica da conjuntura atual focou nos campos da psicologia, educação e artes, conforme apresentado nas seções anteriores, sem desejar de forma alguma erguer muros e compartimentar tais áreas, já que todas contribuem à formação do ser e se expressam também no drama humano. E, ao criticarmos o presente a fim de pensarmos no futuro, notamos algo em comum que perpassa todas essas áreas: a necessidade de políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento humano em sua totalidade.

Este capítulo, à guisa de conclusão desta obra, pretende apresentar o que são de fato as políticas públicas e de que forma podem nos ajudar a compreender – e modificar – o presente e vislumbrar as possibilidades de futuro, sempre considerando, claro, os seus limites e potencialidades.

O QUE SÃO, AFINAL, AS POLÍTICAS PÚBLICAS?

Segundo a definição funcional proposta por Howlett, Ramesh e Perl (2013, p. 5), o processo de produção de política pública⁸⁷ (*policy-making*) “trata fundamentalmente de atores cercados por restrições que tentam compatibilizar objetivos políticos com meios políticos, num processo que pode ser caracterizado como ‘resolução aplicada de problemas’.”

À primeira vista, pode parecer que os autores estão defendendo, nesta visão, a abordagem linear e positivista criticada no início deste livro. Porém, um olhar mais cuidadoso revela que ali estão presentes as duas facetas das políticas públicas: a técnica (objetivos políticos) e a política (meios políticos).

Assim, elaborar políticas públicas envolve tanto identificar e escolher os melhores instrumentos para atingir determinado objetivo quanto conseguir articular tais objetivos com os diversos atores envolvidos. Soma-se a esse complexo – e por vezes caótico – cenário as restrições que cercam os atores, pois estes, além de não possuírem capacidade de conhecer e processar todas as variáveis possíveis para a tomada de decisões, também terão de enfrentar restrições de recursos, de capacidade técnica, de tempo, bem como operar dentro das normas jurídicas e demais regramentos do sistema político, econômico e social em que estão inseridos.

Há uma outra definição clássica de política pública e que, embora muito mais simples, não deixa nem um pouco a desejar em seu poder explicativo. Tal definição está presente no título de um livro do cientista político Harold Lasswell, publicado em 1936. Para o autor, política pública envolve: “**Quem ganha o quê, quando e como**” (RODRIGUES, 2010, p. 33)

Ao destrinchar tal definição, observa-se que o autor destaca como elementos das políticas públicas o poder e a disputa de interesses. Parece óbvio afirmar, mas tal definição destaca que política pública é também política, e não apenas técnica. Para Lasswell, política pública diz respeito a quais grupos ou atores (sociedade civil, economistas, políticos, religiosos, acadêmicos etc.) têm poder suficiente para decidir ou influenciar os decisores de políticas públicas a fim de conquistarem os recursos que desejam (dinheiro, privilégios, posições políticas etc.) (RODRIGUES, 2010)

⁸⁷ Nos EUA, berço dos estudos em políticas públicas, são utilizadas palavras diferentes para cada termo: *politics* refere-se à política propriamente dita (negociações, jogos de poder etc). Para política pública, é utilizado o termo *policy*, e daí derivam expressões como *policymaker* (quem desenha as políticas públicas). Por fim, o termo *polity*, referindo-se a um corpo político administrado por um governo. TRONCO, G. B. Guia de Políticas Públicas para estudantes e gestores. Porto Alegre: Jacarta Produções, 2018

Por fim, a também célebre definição de Thomas Dye, ainda mais sintética, mas de extrema importância para uma análise crítica do cenário atual: política pública como **“tudo o que um governo decide fazer ou deixar de fazer”** (Dye⁸⁸, 1972, p. 2 apud Howlett, Ramesh, Perl, 2013, p. 6). Ao incluir a não ação intencional como política pública, o autor nos mostra que, quando determinado governo decide deliberadamente não intervir em determinada situação e manter o *status quo*, também está fazendo política pública. A não ação também é uma forma de decidir quem ganha o quê, quando e como.

Vale destacar que tais definições aqui apresentadas estão longe de esgotar as definições e conceitos do universo das políticas públicas, mas entendemos que são as mais adequadas para se compreender seu importante papel no cenário atual. Por esse motivo, ao longo deste capítulo, alguns elementos de tais definições serão frequentemente retomados.

A CRISE DA COVID-19 E AS POLÍTICAS PÚBLICAS – OU AUSÊNCIA DELAS – NO CONTEXTO BRASILEIRO

No Brasil o cenário do caos começou a se desenhar em 26 de Fevereiro de 2020, com a confirmação do primeiro caso de coronavírus, em São Paulo, de um homem de 61 anos recém chegado da Itália. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020)

Se na prática cotidiana a formulação e implementação de políticas públicas representassem um fluxo tão linear quanto os primeiros modelos analíticos citados no início deste livro, bastariam aos gestores públicos escolher entre as melhores alternativas e colocá-las em prática. Aos técnicos da área da saúde, caberia apresentar as soluções, utilizando, além de seus conhecimentos, as recomendações dos organismos mundiais de saúde e o aprendizado obtido a partir das experiências dos países que enfrentaram a pandemia dois meses antes de nós. Aos técnicos da área econômica, estudar e propor medidas que mitigassem e posteriormente recuperassem o impacto econômico causado pela pandemia. Na prática, porém, o processo é infinitamente mais complexo e recobre uma infinidade de disputas.

Por exemplo, uma das primeiras questões técnicas levantadas pela pandemia foi: tomar medidas mais rígidas, como quarentena e distanciamento social para a contenção da propagação do vírus ou tomar medidas mais flexíveis, de mitigação, para que o impacto econômico não seja tão destruidor?

⁸⁸ DYE, T. R. Understanding Public Policy. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall, 1972

Apenas para citar alguns atores do campo científico, estudo do *Imperial College* de Londres concluiu que a supressão era a única estratégia viável até que fosse desenvolvida uma vacina, principalmente para países de baixa renda, com menos capacidade de atendimento no sistema de saúde. O estudo mostrou que, num cenário em que fossem adotadas medidas de mitigação, e não de contenção, em um ambiente de baixa renda, o pico da demanda por leitos de terapia intensiva ultrapassaria a oferta em 25 vezes. Em um ambiente de alta renda, a demanda por leitos seria “apenas” 7 vezes maior que a oferta, o que não deixa de ser preocupante. (BANCO MUNDIAL, 2020)

Além disso, há que se destacar que, desde o início da pandemia, a Organização Mundial de Saúde (OMS) tem sido enfática em cobrar medidas como o isolamento social e empenho dos governos em ampliar a testagem dos cidadãos. Sendo assim, tais recomendações de especialistas na área da saúde naturalmente seriam a baliza para as ações dos líderes ao redor do mundo, certo? Não necessariamente!

Como nos alertam Perissinotto e Stumm (2017), políticas públicas devem ser vistas não só como relações de poder e pressão, mas também como interação de discursos. E não há dúvidas de que os diferentes discursos sobre a pandemia procuram mascarar interesses escusos de seus articuladores. Donald Trump, por exemplo, um dos líderes mundiais com atitudes mais negacionistas em relação à gravidade da pandemia, em diversos momentos tentou culpabilizar a China – o seu rival comercial na possível “nova Guerra Fria”. Em um comício de campanha, por exemplo, chamou o coronavírus de “kung-flu”⁸⁹, e em outros momentos se referiu ao “vírus chinês”. (O GLOBO, 2020)

No Brasil, a situação não é nem um pouco diferente. O chefe da mais alta esfera do Poder Executivo, Jair Bolsonaro, em vez de imediatamente tomar as rédeas na coordenação com estados e municípios pelo enfrentamento da pandemia, aproveitava toda oportunidade para minimizar a gravidade da situação e acusar os entes que de fato estavam tomando as medidas recomendadas pelas autoridades sanitárias de estarem politizando a pandemia.

Para que nunca nos esqueçamos, eis algumas das falas de Bolsonaro enquanto o vírus se disseminava a passos largos e ceifava milhares de vidas: “[...] está sendo superdimensionado o poder destruidor desse vírus” (09 de março); “Existe o perigo, mas está havendo um superdimensionamento nesta questão. Nós não podemos parar a economia.” (15 de março, enquanto apertava a mão de manifestantes em Brasília); “Esse vírus trouxe uma certa histeria. Tem alguns governadores, no meu entender, eu posso até estar errado, mas estão tomando medidas que vão

⁸⁹ Em inglês, *flu* significa gripe.

prejudicar em muito a nossa economia.” (17 de março, após a confirmação da primeira morte); “Quarenta dias depois, parece que está começando a ir embora a questão do vírus.” (12 de abril); “Oh cara, quem fala, eu não sou coveiro, tá certo? Eu não sou coveiro.” (20 de abril, em resposta a repórteres que o questionaram sobre as 2,5 mil mortes registradas); “E daí? Lamento. Quer que eu faça o quê?” (28 de abril, após ser questionado sobre as 5 mil mortes registradas) (G1, 2020) Quase um ano depois, com a pandemia tendo ceifado mais de 200 mil vidas e pacientes morrendo asfixiados por falta de oxigênio em hospitais públicos de Manaus, o presidente declarou “nós fomos além daquilo que somos obrigados a fazer” (ISTOÉ, 2021).

Uma rápida análise de discurso sobre as falas desses dois líderes, que consequentemente acabam por influenciar os comportamentos de parte da população, deixa claro até ao leitor mais desatento o que elas escondem e a quais interesses servem: defesa do capital e da economia a qualquer custo.

Sendo assim, se as ideias e os discursos desempenham papel tão importante para o rumo das políticas públicas, é necessário entendermos, então, o caminho que tais ideias percorrem até se transformarem – ou não – em uma política pública de fato, seja para compreendermos o momento atual, seja para pensarmos – e agirmos – em vistas do cenário que desejamos alcançar pós-pandemia.

O PODER DAS IDEIAS E DISCURSOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O que faz com que um problema conquiste espaço na agenda governamental? O que faz com que um problema, que já estava ali, mas que por muitas vezes era ignorado, ganhe a atenção da sociedade civil e dos gestores públicos, os tomadores de decisão?

Bem, um dos modelos considerado referência para explicar como a agenda governamental é construída e alterada é o modelo de Múltiplos Fluxos desenvolvido pelo cientista político John Kingdom (CAPELLA, 2006) e que utilizaremos agora para refletir sobre o contexto atual.

Kingdom buscou explicar por que alguns problemas se tornam importantes para determinado governo e de que forma uma ideia se efetiva em política pública. Em vez de estudar as políticas públicas a partir de sua formulação, o autor dá um passo atrás e lança seu olhar sobre a formação da agenda governamental, a saber, “o conjunto de assuntos sobre os quais o governo e pessoas ligadas a ele concentram sua atenção num determinado momento” (CAPELLA, 2006, p. 26).

Segundo o modelo desenhado por Kingdom, portanto, uma questão que já existe na sociedade – podemos citar como exemplo violência policial, feminicídio, lgbtfobia – só vai ser considerada pelos formuladores de políticas públicas como um problema efetivo no qual recursos devem ser investidos para a sua solução ou mitigação quando três fluxos se encontrarem: o fluxo dos problemas, o fluxo das soluções (*policy*) e o fluxo da política (*politics*). Quando esses três fluxos, em momentos críticos, convergem entre si, determinado problema ganha destaque na agenda governamental.

O primeiro fluxo, o do problema, à primeira vista parece ser óbvio: se um problema existe, ele já é um problema e merece atenção e resolução. Kingdom, por sua vez, ao desenhar esse modelo partiu do pressuposto de que os indivíduos não podem e não desejam se ocupar de todos os problemas toda a parte do tempo. Por isso, estabeleceu uma diferenciação entre questões e problemas. A questão é uma situação social percebida, mas que não induz a uma proposição de solução. A questão se transforma em um problema, portanto, quando os tomadores de decisão a percebem e se empenham em fazer algo a respeito.

Além disso, há de se destacar que, em uma sociedade profundamente desigual como a sociedade brasileira, os problemas não são percebidos de forma igualitária. “Problemas não são meramente as questões ou eventos externos: há também um elemento interpretativo que envolve percepção” (KINGDOM⁹⁰, 2003, p. 109-110 apud CAPELLA, 2006, p. 27)

E como uma questão social se torna um problema a ponto de chamar a atenção dos formuladores de políticas públicas? Kingdom aponta três mecanismos básicos: indicadores, eventos/crises e feedbacks positivos. Neste momento, concentramos nossa análise do contexto atual no segundo mecanismo: a crise.

Para Kingdom, as crises podem servir para reforçar a percepção que já existia sobre determinado problema. E foi exatamente isso que a crise econômica e sanitária da covid-19 causou. Mas pode essa crise ser atribuída exclusivamente à pandemia? Bem, segundo nos alerta Boaventura Sousa Santos (2020), a situação atual não é de uma crise passageira em oposição a uma situação de normalidade. Em vez disso, a crise na qual estamos mergulhados atualmente foi se aprofundando desde a década de 1980 à medida que o neoliberalismo foi se impondo como a lógica dominante. Segundo o autor, “a pandemia vem apenas agravar uma situação de crise a que a população mundial tem vindo a ser sujeita” (SANTOS, 2020, p.6).

⁹⁰ KINGDOM, J. *Agendas, Alternatives, and Public Policies*. 3 ed. New York: Harper Collins, 2003

Outro conceito presente nas discussões sobre formulação de agenda de políticas públicas é o de “eventos focalizadores”, cunhado por Birkland (1997), e que se encaixa totalmente na descrição do momento atual:

Birkland, ao caracterizar os eventos focalizadores pela raridade da sua ocorrência, seu aparecimento repentino, potencialmente imprevisível e com largo poder de afetar grande número de pessoas num espaço de tempo muito curto, entende que o momento de eclosão oriundos desses eventos, são oportunidades únicas para grupos e comunidades políticas se organizarem na construção e na defesa de problemas públicos e na proposição de alternativas viáveis para sua solução (Birkland⁹¹ apud BRASIL, CAPELLA; 2020, p. 2)

Assim, questões gravíssimas como insegurança alimentar, falta de acesso ao saneamento básico, grandes aglomerados urbanos sem condições mínimas de higiene e segurança, desemprego e trabalho informal e precário, questões essas que nunca deveriam ter saído da agenda governamental antes de serem resolvidas, vieram à tona com a pandemia. No modelo de Kingdom, deixaram de ser questões e tornaram-se problemas⁹².

O segundo fluxo do modelo teórico é o fluxo das soluções ou das políticas. Mas, se anteriormente fora dito que tais fluxos são independentes entre si e que só vão se efetivar como política pública quando convergirem, como pode o fluxo das soluções estar apartado do fluxo dos problemas?

Bem, na maioria das vezes, a formulação de políticas públicas não obedece a um fluxo linear, no qual um problema é identificado, as soluções são propostas e a melhor ou mais viável é escolhida e implementada. Em vez disso, os governos são, como define Kingdom, “anarquias organizadas.” O autor utiliza também uma analogia das ciências da natureza para explicar este processo de formulação das soluções antes dos problemas. Assim como moléculas flutuam no que os biólogos chamam de “caldo primitivo”, as propostas de soluções para os problemas públicos vão sendo geradas em “comunidades de políticas” – compostas por pesquisadores, acadêmicos, burocratas, parlamentares e outros atores que compartilham do interesse no mesmo assunto. Tais ideias ficam flutuando em um “caldo primitivo

⁹¹ BIRKLAND, Thomas A. *After Disaster: agenda-setting, public policy and focusing events*. Washington D.C., Georgetown University Press, 1997

⁹² É comum associar automaticamente políticas públicas a políticas sociais, o que não está de todo errado. Porém, políticas sociais estão dentro da definição de políticas públicas, mas envolvem especificamente aquelas que atuam em alguma área de bem-estar social, como saúde, habitação e previdência. São políticas que visam oferecer aos indivíduos condições de desenvolvimento.

de políticas”, em que algumas são descartadas, algumas se fundem e outras permanecem intactas (CAPELLA, 2006).

A proposta de Renda Básica da Cidadania de Eduardo Suplicy é um exemplo de solução formulada há muito tempo e que ficou “flutuando” no sistema político até encontrar um problema na qual pudesse se encaixar. Não que anteriormente não existisse a necessidade desse projeto; inclusive, em 2004 fora sancionada a lei 10.835, que institui a renda básica da cidadania como direito de todo brasileiro e estrangeiros residentes⁹³. O projeto, porém, ficou só no papel. Mas, com a magnitude da crise amplificada pela pandemia, do dia para a noite reduzindo todas as possibilidades de sustento do contingente de trabalhadores informais desprovidos de proteção previdenciária, a necessidade de uma renda básica submergiu daquele “caldo de ideias” como a única alternativa possível e agora ocupa o centro das discussões na sociedade.⁹⁴

Antes de passarmos para o próximo ponto, cabe aqui uma breve reflexão sobre outro conceito presente nos modelos de análise de políticas públicas e que se aplica ao momento atual: o conceito de imagem da política, ou *policy image*, de Baumgartner e Jones e seu Modelo de Equilíbrio Pontuado, que busca explicar tanto os períodos de estabilidade quanto os de ruptura nas políticas públicas (CAPELLA, 2006).

Para Baumgartner e Jones, a *policy image* representa a forma como uma política é compreendida e discutida, e a criação e manutenção de uma imagem de apoio será fundamental tanto para a implementação de uma mudança rápida quanto para a manutenção de uma política que já existe. Ou seja, assim como para Kingdom, nesse modelo de análise a imagem de uma política intervém fortemente na transformação de questões em problemas. E como tais *policy images* são desenvolvidas? Segundo os autores, por meio de informações empíricas e apelos emotivos (CAPELLA, 2006).

Aplicando o modelo de análise ao cenário atual, podemos refletir: será que mecanismos de proteção como a renda mínima estão sendo menos vistos como assistencialismo, ou como incentivo à “vagabundagem”, e sim como uma

⁹³ Como a própria lei define, o mecanismo deve ser implementado por etapas e de acordo com as possibilidades orçamentárias, o que faz com que a sua implementação total possa aguardar muito tempo ainda.

⁹⁴ Importante destacar que o auxílio emergencial instituído durante a pandemia não atende a todos os critérios para que possa ser considerado uma renda básica de cidadania, conforme será destacado posteriormente neste artigo.

responsabilidade do Estado para correção – ainda que mínima – das distorções causadas pelo sistema capitalista?

Por fim, o terceiro – e talvez mais complexo – dos fluxos de Kingdom: o fluxo das políticas. Mesmo com o reconhecimento de um problema e uma proposta de solução viável correspondente, a política pública que está prestes a nascer precisa contornar os obstáculos – e aproveitar as oportunidades – do fluxo político, no qual a persuasão e o escrutínio das ideias quase sempre perde lugar para a barganha e negociação política. Esse fluxo se compõe de três elementos: o clima (ou humor) nacional, as forças políticas e as mudanças dentro do governo (como eleições e trocas ministeriais).

Para Kingdom, o humor nacional representa um “solo fértil” para algumas ideias “germinarem” (CAPELLA, 2016, p. 29). Pensando no contexto atual, embora permaneçam a polarização política que se aprofundou desde 2016 e outros elementos perigosos, como o negacionismo científico, será que não é este, entre os últimos anos, o momento em que o “solo do humor nacional” está mais fértil para que germinem ideias como o direito à renda básica universal e outros mecanismos de proteção social? Será que não é este o momento mais propício para ajudar os trabalhadores a enxergarem as falácias da flexibilização trabalhista, da *uberização* do trabalho disfarçada de “empreendedorismo” e de como o Mercado é o primeiro a se ausentar nos momentos de crise, restando ao Estado a obrigação de prestar socorro ao mais desvalidos?

Já os outros dois elementos do fluxo político – forças políticas organizadas e mudanças no governo – cabem, embora não exclusivamente, aos homens e mulheres atuantes na política. Não se pode negar a influência dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada, que historicamente têm denunciado e confrontado toda sorte de injustiças. Porém, no âmbito do presidencialismo de coalizão⁹⁵, cabem aos partidos de oposição ao atual governo e do campo progressista se posicionarem e articularem a fim de manter na agenda governamental tais políticas de proteção social e quiçá transformá-las em políticas de Estado, de caráter permanente.

Quanto às mudanças no governo, talvez seja muito cedo para fazer prognósticos para 2022, mas não se pode negar que a pandemia expôs a face mais cruel do ultraliberalismo, assim como o modo pelo qual o Presidente da República tem lidado com a situação expôs claramente o seu despreparo. Há, porém, outro lado

⁹⁵ Termo cunhado pelo cientista político Sérgio Abranches (1988) e designa o padrão de governança brasileiro, manifesto nas relações entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Grosso modo, envolve a realização de acordos e alianças entre partidos políticos e forças políticas em busca de um objetivo específico.

da questão. Assim como o “jogo” político molda as políticas públicas, o contrário também é verdade. Como nos alerta outro importante cientista político, Lowi, “as políticas públicas determinam a política” (RODRIGUES, 2010, p. 46)

Tal afirmação quer dizer que políticas públicas implementadas – ou não – podem influenciar os rumos da política institucional nos próximos períodos. Assim, ao mesmo tempo que o negacionismo, o discurso falacioso e a demora em tomar certas decisões podem ter arranhado a imagem de Bolsonaro, a concessão do auxílio emergencial, que, diga-se de passagem, fora proposto e conquistado pelo Congresso, pode também aumentar a popularidade do presidente. Por esse motivo, Bolsonaro disputou a autoria do auxílio emergencial, ávido pelos ganhos políticos.

Pesquisa do instituto DataPoder360, realizada em junho de 2020, nos ajuda a visualizar como uma política pública pode determinar os rumos futuros da política. Entre o total de 2500 entrevistados, nas 27 unidades federativas, a taxa de aprovação do governo Bolsonaro ficou em 41%. Entre os que receberam ou já foram declarados aptos a receber o auxílio emergencial, a taxa de aprovação subiu para 48%. Já entre os que tiveram o benefício recusado ou não estavam aptos a receber, o índice ficou, respectivamente, em 38% e 35% (PODER360, 2020).

Vale destacar também o quanto esses fluxos se alteram rapidamente. Ao passo que, no meio do ano de 2020, Bolsonaro tentava se vincular à oferta do auxílio emergencial como forma de aumentar a sua popularidade, em fevereiro de 2021, com a vacinação em ritmo lento, aumento de mortes e fim do auxílio emergencial, a rejeição ao presidente foi maior do que a aprovação por seis semanas consecutivas, segundo pesquisa do mesmo instituto. A desaprovação ao chefe do executivo chegou a 48%, ao passo que a aprovação ficou na casa dos 40% (PODER360, 2021).

Assim, utilizando o modelo analítico de Kingdom, observamos que, neste momento, os três fluxos estão a confluir. E a junção desses três fluxos representa uma abertura de “janelas de oportunidade” para a mudança nas políticas. Porém, as soluções presentes nesse fluxo não vão atravessar sozinhas a janela de oportunidade e se colocar na agenda governamental. Para que isso ocorra, se faz necessário um ator fundamental, o “empreendedor de políticas públicas” (CAPELLA, 2006).

Esse empreendedor pode ser representado por um (ou um grupo de) pesquisador, burocrata de alto nível, membro do Congresso ou do Executivo, órgão da mídia etc. Tais empreendedores, utilizando seu prestígio, conhecimento, legitimidade, conexões políticas, força para fazer pressão, conseguem “amarrar” os três fluxos e aproveitar a janela de oportunidade.

Sobre as janelas de oportunidades, essas podem se abrir tanto pelo lado dos problemas quanto pelo lado do fluxo das políticas. Quando uma situação emergencial não pode ser ignorada, ela se abriu pelo lado dos problemas. Não seria exagero dizer, portanto, que a pandemia escancarou a janela para os problemas da fome, desigualdade social e falta de proteção aos trabalhadores no contexto do trabalho precarizado no século XXI.

A questão urgente que se coloca é aproveitar essa janela! Como alerta Tronco (2018, p. 80), “As janelas não ficam abertas para sempre, o tempo passa, o clamor popular incendiário vira brasa, a abertura institucional se fecha e o momento da mudança se perde. Quem aproveitou, aproveitou: quem perdeu deve esperar pela próxima conjunção de fluxos”

Assim, é mister nos perguntarmos: há no cenário nacional atual empreendedor(es) de políticas públicas com capacidade para manter e ampliar a pauta da necessidade de mecanismos de proteção social permanentes para dentro do governo? Quem serão? Há lideranças políticas capazes de unificar o campo progressista a fim de reverter os desmantelos causados pelas políticas ultraliberais implantadas a partir do golpe de 2016 e que agora revelam o seu lado mais cruel? Conseguirão os movimentos sociais penetrar a atual democracia delegativa e inserir as pautas que defendem há tanto tempo, mas que só no contexto da pandemia ganhou a atenção – e talvez a aprovação – de grande parte da população?

Sabemos que a solução não é tão simples quanto parece e não está dada. Se a pandemia abriu uma janela de oportunidade para ampliação de medidas de proteção social, há também forças operando no sentido contrário, para fechá-la. Se a pandemia mostrou que o capitalismo é falho em momentos de crise e necessita do Estado para se manter, o mesmo capitalismo tentará se impor ainda com mais força no cenário pós-pandemia, numa tentativa de “correr atrás do prejuízo”.

POLÍTICA PÚBLICA DECIDE QUEM GANHA O QUÊ, QUANDO E COMO OU QUEM VIVE E QUEM MORRE

Portanto, se políticas públicas são fundamentais para o alcance de certo nível de bem-estar em determinada sociedade, em um contexto de crise econômica, política e social, causada – ou melhor, potencializada – pela crise sanitária da covid-19, não é exagero afirmar que as políticas públicas podem definir quem vive e quem morre. O auxílio emergencial talvez represente a materialização dessa ideia e mais uma vez será utilizado aqui como exemplo de análise, já que fez toda

a sociedade brasileira voltar sua atenção para as políticas públicas, mesmo que sem conhecer ou compreender muitos dos conceitos aqui apresentados.

A solicitação do auxílio emergencial se deu através de um aplicativo de celular e o pagamento, em conta bancária de uma instituição específica, fazendo com que os beneficiários, incluindo deficientes, idosos e gestantes, tivessem de se aglomerar em filas, contra todas as recomendações sanitárias e, em alguns casos, passando a madrugada no local na esperança de serem atendidos.

Não há dúvidas de que momentos de crise aguda como o atual exigem do chefe do Executivo tomadas de decisões rápidas para adoção de medidas eficientes e coordenadas com os outros entes da federação. O que se viu, ao invés disso, foi uma negligente demora do presidente em sancionar o auxílio emergencial – que, cabe destacar, se dependesse de sua proposição inicial seria, de apenas R\$ 200,00, ante os ainda insuficientes R\$ 600,00 propostos e aprovados pelo Congresso. Além disso, o prazo para avaliação das solicitações em muitos casos superou os 20 dias definidos em acordo⁹⁶ do Governo Federal com a Caixa Econômica Federal, a DataPrev e a Defensoria Pública da União. Como nos lembrava o sociólogo Betinho, da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, “quem tem fome tem pressa” (AÇÃO DA CIDADANIA, 2020).

Após a sanção da lei que instituiu o auxílio, vieram à tona os problemas de implementação da política pública. E se o momento de definição da agenda dos problemas públicos, com a sua disputa de ideias e visões de mundo entre os diferentes atores, é o que dá origem uma política pública, a implementação é a sua concretização, ou, como alertam os professores da Fundação Getúlio Vargas, Gabriela Lotta e Lauro Gonzalez (2020), “sem implementação não há solução”.

Ao analisar as medidas (não) tomadas pelo Executivo Federal na gestão da crise exacerbada pela pandemia, os autores apresentam alguns aspectos vitais à implementação de políticas públicas. Entre eles, a necessidade de se considerar as especificidades e diversidades dos territórios e dos públicos. Em um país de dimensões continentais do tamanho do Brasil e acentuada diferença não só de renda, mas também de acesso à serviços essenciais como energia elétrica, saneamento básico e internet, adaptar a política pública aos diferentes contextos se faz ainda mais necessário. Segundo análise de Lotta e Gonzalez (2020), “em meio ao caos da pandemia, a viabilidade da implementação continua ocupando lugar secundário”. Há de se destacar que aqui se referem a problemas de implementação não só no

⁹⁶ Ver: <https://oglobo.globo.com/economia/governo-fecha-acordo-com-caixa-dataprev-para-que-auxilio-emergencial-seja-analisado-em-ate-20-dias-24454862>

caso do auxílio emergencial, mas também no âmbito da educação – ensino a distância – e da saúde -- distribuição de materiais, treinamento de pessoal etc.

Uma das consequências negativas de uma ineficaz implementação de políticas públicas é o desperdício de recursos orçamentários. Pode-se gastar uma vultosa soma do orçamento público e não se atingir os objetivos da política ou encerrá-la antes mesmo de começar a produzir os primeiros resultados. No contexto atual, de simultânea crise econômica, social e sanitária, o descaso com a implementação pode significar não só perda de dinheiro, mas também de vidas. Foi essa a situação apontada pelo relatório do Tribunal de Contas da União, aprovado em 24 de junho de 2020, no ápice da pandemia (LIS; RODRIGUES, 2020).

Segundo o relatório, a auditoria sobre a atuação do comitê de enfrentamento da crise “não identificou a definição de diretrizes estratégicas capazes de estabelecer objetivos a serem perseguidos por todos os atores envolvidos”. Entre as falhas apontadas, destacam-se a – absurda ao nosso ponto de vista – ausência de integrantes da área da saúde no comitê do governo, além da falta de coordenação entre presidente da República e governadores e a ausência de ampla divulgação das ações de enfrentamento à pandemia. O resultado de tal ação descoordenada, segundo o relatório: “baixa efetividade das medidas adotadas de prevenção e combate à pandemia, desperdícios de recursos públicos e aumento de infecções e mortes” (TCU apud LIS; RODRIGUES, 2020).

Voltando ao exemplo anterior do auxílio emergencial, notamos mais uma vez como o técnico e político se misturam, sem saber onde termina um e começa outro. Afinal, vincular o recebimento a uma solicitação via aplicativo, em um país onde 25% da população ainda não possui acesso à internet (AGÊNCIA BRASIL, 2020), é a decisão mais acertada? E quanto aos mais de 100 mil brasileiros em situação de rua (IPEA, 2017), que não possuem aparelho celular ou, pior ainda, muito provavelmente nem mesmo um CPF para dar entrada na solicitação? E quanto aos 5,12 milhões de domicílios localizados em favelas (IBGE, 2020), onde água e sabão para higienizar as mãos ou a possibilidade de isolar um parente infectado é mero luxo? Para estes, os eternos “invisíveis”, nada de novo.

Além disso, há de se destacar outros graves erros na implementação do pagamento do auxílio emergencial e que se situam na linha tênue entre o técnico e político: utilização de base de dados desatualizada, fazendo com que os que perderam emprego após o dia 16 de março, ou seja, os primeiros impactados pela pandemia, ficassem de fora da primeira remessa de pagamentos; negativa do benefício a 40 mil pessoas que possuíam familiares no sistema prisional, apesar da prerrogativa para este cruzamento de dados não constar na lei do auxílio

emergencial e, portanto, ter sido ilegal; pagamento do benefício a mais de 73 mil militares da ativa, perfazendo um total de R\$ 43,9 milhões (SHALDERS, 2020).

Por fim, há de se destacar uma característica intrínseca a muitas das políticas públicas: o seu caráter redistributivo. Em toda sociedade, por mais rica que seja, os recursos são finitos. Ao passo em que algumas políticas possuem caráter distributivo, ou seja, todos recebem (ou deveriam receber), outras precisam apelar para os chamados jogos de soma zero: para um grupo ganhar, outro tem que perder (ou ganhar menos). Quais serão esses grupos, vai depender do modelo de Estado que tal sociedade convencionou, dos “pactos” celebrados nessa sociedade, bem como das forças das coalizões políticas.

Assim, a quem vai se prestar auxílio no momento de crise: aos bancos ou aos pobres? Às empresas ou aos trabalhadores? Mais uma vez, a decisão é estritamente política. Portanto, alocar recursos orçamentários, principalmente para enfrentamento de uma crise, é sobretudo uma questão ética. Os economistas Guilherme Lichand, da Universidade de Zurich, e Gustavo Fernandes, da Fundação Getúlio Vargas, inclusive comparam tal decisão com o famoso dilema ético do trem, de Philippa Foot. Nessa situação hipotética, um trem desgovernado se encaminha para matar cinco pessoas numa ferrovia, e o sujeito deve decidir se mantém o curso do trem ou se o desvia para a pista lateral, onde atingirá apenas uma pessoa. Segundo os autores, no caso do coronavírus, a situação que se coloca é similar, e “o presidente e sua equipe se encontram exatamente no papel de decidir quem vai morrer ou viver diante de um orçamento limitado para ajudar todas as necessidades”. (LICHAND; FERNANDES, 2020)

E as maiores vítimas da covid-19 – e, por extensão, das políticas neoliberais aprofundadas nos últimos anos e que relegam tais indivíduos à própria sorte – são os mesmos que padecem vítimas da violência policial, da falta de trabalho seguro, de condições básicas de sobrevivência e de assistência médica: pretos e pobres. Segundo pesquisa realizada com dados coletados do Sistema Sivep-Gripe, do OpenDataSUS, e que analisou o histórico de 54.588 vítimas fatais da covid-19, a conclusão foi de que a doença matou mais pobres e não brancos, mais homens que mulheres e mais jovens em comparação com outros países onde a pandemia colapsou os sistemas de saúde, como Itália e Espanha. (SOARES, 2020)

Nada de novo sob o sol da desigualdade, e o impacto de tais aspectos socioeconômicos e sociodemográficos sobre a mortalidade facilmente lança por água abaixo a ideia de que o vírus seria democrático – como se isso fosse uma virtude a ser proclamada.

AS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE DESEJAMOS PARA O FUTURO PÓS-PANDEMIA

Políticas públicas, mais do que apenas oferta de serviços públicos, envolvem criação e oferta de condições necessárias ao desenvolvimento pleno das capacidades dos indivíduos. Sendo assim, nesta e na próxima seção destacamos o caminho que desejamos ver pavimentado por políticas públicas que atuem na redução das desigualdades (até que transformações estruturais as eliminem) e no desenvolvimento pleno de todo ser humano.

Utilizando as palavras do professor e vereador eleito pela cidade de Salvador, Sílvio Humberto Passos Cunha (2020, p. 116), para pensar no futuro pós-pandemia, “deveremos fazer uma espécie de inventário das coisas, separando o que deveremos deixar, e o que deveremos levar para o futuro; caso contrário, nós que já tivemos o presente roubado pelo capitalismo, teremos também o futuro, num ‘eterno é’”. Outro alerta vem do professor Pedro José de Oliveira Machado (2020, p. 134): “Passamos hoje, [...] por uma dessas ‘esquinas da história’, quando escolhemos um caminho, uma direção. Não é essa a primeira e, certamente, não será a última vez.”

Como já destacado anteriormente neste capítulo, entendemos que o momento atual é crucial para se fortalecer e ampliar as coalizões de defesa⁹⁷ que lutam pela instituição da renda básica universal como direito. Nas palavras da economista Laura Carvalho (2020), este mecanismo de proteção social se constitui como um “direito de não ser pobre.”

O cientista político Yannick Vanderborght e o filósofo e economista belga Philippe Van Parijs há muitos anos têm se dedicado a pesquisar as origens e experiências de programas de garantia de renda ao redor do mundo, defendendo tais experiências como um “instrumento de política econômica capaz de levar à realização de maior justiça social” (2006, p. 16).

A ideia não é tão nova e há pelo menos dois séculos vem sendo formulada e debatida por economistas, filósofos, cientistas políticos e outros preocupados com a temática de uma sociedade mais igualitária. Após muitos países da Europa e América do Norte irem incorporando em seu território – ou em apenas algumas

⁹⁷ Segundo Paul A. Sabatier, que propôs para o estudo de políticas públicas o Modelo de Coalizões de Defesa, pode-se entender coalizões de defesa como “pessoas de uma variedade de posições (representantes eleitos e funcionários públicos, líderes de grupos de interesse, pesquisadores, intelectuais e etc.), que (i) compartilham determinado sistema de crenças, valores, idéias, objetivos políticos, formas de perceber os problemas políticos, pressupostos causais e (ii) demonstram um grau não trivial das ações coordenadas ao longo do tempo”. (SABATIER, 1988 apud VICENTE; CALMON, 2011, p. 2) A análise de Políticas Públicas na Perspectiva do Modelo de Coalizões de Defesa. XXXV Encontro da ANPAD. Rio de Janeiro, setembro de 2011

unidades federativas – variantes da renda básica de cidadania, na maioria das vezes atreladas a outros mecanismos de proteção social, este assunto ganha cada vez mais o debate público e, no final dos anos 1980, é fundada a Basic Income European Network – BIEN (Rede Europeia de Renda Básica). À medida que a ideia vai se globalizando, em 2004 a rede se transforma em Basic Income Earth Network (Rede Mundial de Renda Básica).

Embora a renda básica na concepção exata de Vanderborgh e Parjis (2006)⁹⁸ ainda não tenha se consolidado em nenhum lugar do mundo, dado os seus desafios econômicos, éticos e políticos, diversas iniciativas têm representado os primeiros passos nessa direção. No Alaska, por exemplo, desde 1982 os cidadãos recebem uma espécie de renda básica universal que vem dos rendimentos proporcionados por um fundo que investe os *royalties* do petróleo. Nos últimos anos, projetos piloto de alguma variação da renda básica universal foram implementados em Ontário (Canadá), Finlândia, Holanda, Suíça e Índia (BBC, 2017).

Em nosso país, conforme já apresentado neste artigo, a renda básica da cidadania fora instituída por lei de autoria do então senador Eduardo Suplicy, mas ainda não implementada. Porém, não se pode deixar de considerar o Bolsa Família como um dos “embriões” de uma renda ampliada e universalizada para o futuro.

Para que não percamos de vista a utopia, aquela que, como nos lembra Eduardo Galeano, é o que nos move, um exemplo animador: Maricá, um município do Estado do Rio de Janeiro com 161 mil habitantes, está a um passo de implementar a renda básica universal nos moldes da BIEN: pagamento de prestações periódicas, individuais, incondicionais e universais. O projeto começou em 2013, com a implementação do “Programa Social Bolsa Mumbuca”, uma política de transferência de renda em pagamentos mensais de 85 unidades de uma moeda social⁹⁹ local, a mumbuca, para 14 mil famílias. Em 2015, o valor foi aumentado e as condicionalidades (como matrícula de crianças na escola), eliminadas, mas continuou restrito às famílias mais pobres. Aos poucos, o programa foi sendo ampliado em valor e extensão e, em 2019, já ofertava a 42 mil municípios o valor de 130 mumbucas¹⁰⁰. Durante a pandemia, o auxílio subiu para 300 mumbucas por indivíduo. O próximo passo, cujo prazo é 2022, é abolir o critério de renda e,

⁹⁸ Uma renda paga periodicamente por uma comunidade política a todos os seus membros, individualmente, sem comprovação de renda nem exigência de contrapartida.

⁹⁹ Moeda social refere-se a uma moeda alternativa à moeda oficial da região e tem como objetivo gerar riquezas em determinada comunidade.

¹⁰⁰ Cada mumbuca equivale a 1 Real e só pode ser utilizada no município.

assim, se tornar uma medida universal a todos os que atendam o prazo mínimo de residência na cidade (REDE BRASILEIRA DE RENDA BÁSICA, 2020).

Aos que apelam para a economia como a principal entidade a direcionar as ações e, ao mesmo tempo, a ser protegida em tempos de crise, eis alguns dados: nos meses de abril e maio, a arrecadação de ICMS e ISS cresceu 15% em Maricá, ante uma queda de 30% no estado do Rio de Janeiro, e o município perdeu apenas 78 postos de trabalho formal (0,4%) (BETIM, 2020).

Essa forma de implementar políticas públicas, pouco a pouco, um passo por vez e evitando movimentos muito bruscos, é chamada de *incrementalismo*. É também utilizada para forçar grandes mudanças, mas de forma gradual, em ambientes políticos resistentes a tais transformações. (TRONCO, 2018) E essa parece ser uma boa forma de caminharmos rumo a mecanismos de proteção social mais abrangentes, quiçá a renda básica universal. Afinal, o pontapé inicial já fora dado há alguns anos, com a implementação do Bolsa Família, política pública que podemos afirmar já se encontrar em uma fase madura e consolidada, sendo referência mundial em políticas de transferência de renda. O que não quer dizer, por sua vez, que não possa ser desmantelada ou descaracterizada, caso as forças políticas do momento assim desejarem¹⁰¹. Por esse motivo, se faz importante que as coalizões de defesa em prol da assistência social continuem a sua mobilização para que tal política continue crescendo qualitativa e quantitativamente.

Assim, entendemos que uma política tão abrangente quanto a renda básica universal, em um país de proporções continentais, com mais de 211 milhões de habitantes, e ainda marcado por desigualdades brutais, não será implementada sem muito debate, negociações, tensões e ajustes estruturais. Além disso, é importante destacar que, dada as inúmeras possibilidades de formatos da renda básica, a ideia tem sido inclusive capturada por economistas neoliberais, que a defendem como substituição de todos os equipamentos de proteção social, já que os indivíduos terão renda para procurar estes serviços no mercado. Portanto, o debate, acima de tudo, exige cautela.

Dadas as limitações deste trabalho, não é possível nos aprofundarmos no debate sobre os diversos modelos possíveis para a instituição da renda básica universal. Antes disso, o que defendemos aqui para o futuro pós-pandemia não

¹⁰¹ No mês de junho/2020, por exemplo, o governo federal publicou portaria que transferia R\$ 83,9 milhões do Bolsa Família para comunicação institucional da presidência. Após pedido de esclarecimento do Supremo Tribunal Federal e ampla pressão, a portaria foi revogada. <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/06/09/governo-revoga-portaria-que-transferiu-r-839-milhoes-do-bolsa-familia-para-secretaria-de-comunicacao.ghtml>

é necessariamente um modelo específico de renda básica universal, mas, sim, o seu princípio norteador: a expansão dos mecanismos de proteção social por parte do estado, financiados por toda a coletividade. Não podemos deixar que tal ideia caia para o campo das utopias e lá seja esquecida. A renda básica universal é apontada por Vanderborgh e Parijs (2006) como um “novo contrato social” e provavelmente representará a principal mudança no século XXI, tal qual a abolição da escravidão no século XIX e o sufrágio universal no século XX. Por fim, o presidente da Rede Brasileira de Renda Básica, Leandro Teodoro Ferreira, nos apresenta a importância do momento crucial que atravessamos:

Os liberais, que por anos defenderam medidas de focalização, mas que corretamente não deixaram de somar à defesa da renda básica para o período de crise, precisarão compreender que a estabilidade econômica que tanto almejam para a economia não deve servir apenas aos investidores, em especial do mercado financeiro. Reduzir a incerteza para pessoas que lidam todos os dias com as dificuldades e aflições da vida real também é um mérito da renda básica que deve ser expandido. [...]

Para a renda básica, que pertencia ao rol de utopias que sempre precisaram se defender contra a acusação de se tratar de uma excentricidade, foi aberta uma via expressa para avançar sem que esteja certo o destino final dessa jornada. (FERREIRA, 2020, p. 20)

Vale destacar, portanto, que, ao apresentarmos tais políticas como a garantia de renda básica, estamos pautados na perspectiva de políticas de Estado, ou seja, assentadas na Constituição¹⁰² e, dessa forma, representativas da vontade popular, e não políticas de governo, que dependem das alternâncias no poder.

Como se sabe, por mais rica que seja uma sociedade, os seus recursos são finitos e, portanto, a expansão do tecido de proteção social aos cidadãos com medidas como renda básica universal implica automaticamente na necessidade de mais recursos. Entra em jogo mais uma vez o caráter conflituoso das políticas públicas, ao se definir qual grupo perde – ou passa a ganhar menos – para que outro grupo seja atendido. Assim, se o futuro que desejamos pós-pandemia da covid-19 envolve um Estado mais ativo e provedor, uma outra questão urgente e que em muitos momentos é varrida para baixo do tapete deve ganhar o centro dos debates: a necessidade urgente de uma reforma tributária nacional.

É uma ideia comum, amplamente repetida na mídia, em salas de aula, em conversas em filas de supermercado ou nas mesas de bar, que o Brasil possui uma das maiores cargas tributárias do mundo. Tal afirmação, porém, não é verdadeira. Conforme dados coletados e organizados por Úrsula Dias Peres, doutora em

¹⁰² Exemplo é o Bolsa Família, programa de transferência de renda do Governo Lula (política de governo) que se transformou em política de Estado, com garantias constitucionais de transferência de renda para os mais vulneráveis.

economia, e Fábio Pereira dos Santos, doutor em administração pública, a carga tributária brasileira, como percentual do PIB, ficou em 2017 pouco abaixo da média dos países que compõem a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), representando aproximadamente 30% da produção nacional (PERES, SANTOS, 2020).

Portanto, se a urgente implementação de mais políticas públicas ou a ampliação das que já existem exigem mais tributos, a questão que se coloca é: quem deve pagar a conta? A resposta não é nova e há tempos vem sendo debatida em algumas arenas e, por motivos óbvios, enfrentando forte resistência: os mais ricos. Como afirmam os autores, e fazem coro muitos outros economistas, no Brasil optamos por um regime que produz “injustiça tributária”. Ao passo que incide mais tributação sobre consumo do que sobre rendas, lucros e ganhos de capital, os pobres – que consomem praticamente toda a sua renda no esforço da sobrevivência – pagam proporcionalmente mais tributos que os ricos.

Em um estudo preliminar, baseado em dados das Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física de 2018, Peres e Santos apresentam a proposta de uma Contribuição Emergencial sobre Altas Rendas para o enfrentamento dos gigantes desafios econômicos e sociais no contexto da pandemia. Partindo de uma alíquota de 10% para indivíduos que recebam a partir de 15 salários-mínimos (R\$ 15.675,00¹⁰³) e aumentando de forma progressiva até a alíquota de 20% para os que declararam renda superior a 80 salários mínimos (R\$ 83.600,00), seria possível arrecadar, de forma simples e rápida, um montante de R\$ 142 bilhões, recurso suficiente para financiar alguns meses de Renda Básica Emergencial e realizar transferências a estados e municípios extremamente fragilizados pela crise (PERES, SANTOS, 2020).

O que este breve estudo mostra é que recursos há, e existem alternativas como a instituição de impostos sobre grandes heranças, dividendos e grandes fortunas. O desafio – e oportunidade – que se coloca é aproveitar o momento para pressionar as forças políticas para que se corrijam as iniquidades tributárias pelas quais aqui se optaram, em um Estado que mais parece um Robin Hood às avessas.

É um lugar comum afirmar que o povo brasileiro é solidário – afirmação essa que pode ser questionada ao se considerar, por exemplo, que em 2019 o Brasil ocupou o 74º lugar no World Giving Index, conhecido como ranking global de solidariedade (OBSERVATÓRIO DO TERCEIRO SETOR, 2020). Não se pode negar, porém, que o espírito de solidariedade aumenta grandemente em momentos

¹⁰³ Considerando o valor do salário-mínimo vigente em 2020, R\$ 1.045,00

de crise e catástrofe, e facilmente se observa como a solidariedade em forma de doações rapidamente se espalhou durante a pandemia.

Segundo dados retirados do Monitor das Doações COVID 19, painel de monitoramento mantido pela Associação Brasileira de Captadores de Recursos, em 22 de julho, o montante doado como resposta à crise já superava os R\$ 6 bilhões. Mais de 80% desse montante é oriundo de empresas, mas, ainda assim, o valor arrecadado por pessoas físicas permanece significativo: mais de R\$ 250 milhões. Vale destacar que o monitor marca apenas as doações públicas e registradas e, portanto, representa apenas uma parte de todas as doações, pois não capta toda a ajuda intercambiada no interior das comunidades.

Portanto, não se questiona de forma alguma a importância de tais doações em um momento de aguda crise social e econômica, que com certeza significam muito para aqueles que têm fome ou necessitam urgentemente de itens básicos de higiene. O que não desejamos, porém, é que o aumento na cultura de doação arraste mais uma vez a assistência social para o campo da filantropia. Doações são efêmeras e estão longe de atacar as causas estruturais da desigualdade social. Assim, esperamos que os que estão em condições de realizar doações agora entendam que, como bem sintetizado por Marta Arretche (2020), “a solidariedade deve ocorrer pela via tributária”.

Outra questão que se escancarou durante a pandemia e que precisa ser fortemente defendida por seus aliados para que possa ser transformada – ainda que gradualmente – no futuro pós-pandemia, e por isso não podemos deixar de citar aqui, é a segurança e soberania alimentar. Segundo estimativas da Oxfam Brasil¹⁰⁴, até 12 mil pessoas poderiam morrer por dia no mundo, considerando apenas o ano de 2020, e o Brasil, junto da Índia e África do Sul, está entre os prováveis epicentros da pandemia deste “vírus” ainda mais mortal, a fome.

Assim, ao passo que o mercado mundial, aqui representado pelo agronegócio, retira diariamente de milhares de cidadãos do mundo a possibilidade de se alimentar com o mínimo necessário à sobrevivência, força a migração de camponeses para os precarizados centros urbanos e envenena – com o consentimento do Estado – a comida daqueles que a tem, a Via Campesina¹⁰⁵, há quase três décadas, nos aponta a solução: soberania alimentar. Segundo a própria organização, “a

¹⁰⁴ O vírus da fome: como o coronavírus está aumentando a fome em um mundo faminto. Oxfam Brasil, 2020. Disponível em: <https://d2v21prk53tg5m.cloudfront.net/wp-content/uploads/2020/07/Informe-Virus-da-Fome-embargado-FINAL-1.pdf>

¹⁰⁵ Movimento camponês global de mais de 200 milhões de pessoas, que inclui camponeses/as, Sem Terra, povos indígenas, migrantes, trabalhadores agrícolas, mulheres rurais e jovens.

soberania alimentar é o direito dos povos a alimentos nutritivos e culturalmente adequados, acessíveis, produzidos de forma sustentável e ecológica, e o direito a decidir seu próprio sistema alimentar e produtivo” (VIA CAMPESINA¹⁰⁶, 2007 apud XAVIER et al., 2018, p. 4459).

Aqui, cabe uma observação, a fim de ressaltar mais uma vez como as políticas públicas representam, mais do que a resolução aplicada de problemas, embates discursivos e cognitivos: ao passo em que alguns movimentos sociais defendem a segurança alimentar, a Via Campesina vai além, ao levantar como bandeira a soberania alimentar. Enquanto o conceito de segurança alimentar não possui uma conotação nacional bem definida, pois se preocupa com a garantia de alimentos em quantidades e qualidade adequadas, independentemente de sua origem, a ideia de soberania alimentar, por sua vez, envolve mais do que apenas produzir alimentos e combater a fome, mas possui em seu cerne um “conteúdo nacional e classista bem definido” (FABRINI, 2017, p. 66).

Caso fôssemos nos guiar apenas pelos sagrados princípios da “eficiência” defendidos a todo custo pelo mercado, ainda assim a balança penderia para o lado do movimento campesino em detrimento do agronegócio. Segundo amplo estudo realizado mundialmente pela GRAIN, organização não-governamental que apoia camponeses e movimentos sociais, apesar de estar cada vez mais perdendo terras, são os povos indígenas e camponeses que alimentam o mundo. Nos países não industrializados, estima-se que a agricultura camponesa responda por 80% da produção de alimentos¹⁰⁷. Na União Europeia, 20 países registram produções por hectare maiores em pequenas propriedades em comparação com as grandes. Em sete países da região, a produtividade das pequenas propriedades representou ao menos o dobro das grandes. Já na América Central, se todas as propriedades rurais apresentassem a mesma produtividade das pequenas, a produção poderia triplicar (GRAIN, 2014).

Essa maior produtividade das pequenas propriedades, que parece contrariar os princípios da eficiência altamente proclamados pela indústria, se dá pelo fato de os camponeses focarem a sua produção em alimentos e no abastecimento do mercado local e nacional, além de alocarem mais trabalho humano, ao passo que as grandes propriedades empresariais tendem a produzir mais matérias primas e

¹⁰⁶ VIA CAMPESINA. Declaración de Nyéléni, 2007.

¹⁰⁷ No Brasil, por exemplo, à data do estudo, 84% dos estabelecimentos rurais eram pequenos e ocupavam apenas 24% da área total ocupada por estabelecimentos rurais em geral; produziam 87% da mandioca, 69% do feijão, 67% do leite de cabra, 59% dos suínos, 58% do leite de vaca, 50% das aves, 46% do milho, 38% do café, 33,8% do arroz e 30% dos bovinos.

produtos para exportação, além do baixo nível de uso de mão de obra, a fim de ampliarem o retorno sobre o investimento (GRAIN, 2014).

Há ainda que se destacar outro aspecto de vital importância para o futuro que desejamos: a soberania alimentar envolve também a preocupação com a preservação dos recursos naturais e um tipo de organização produtiva baseado no núcleo familiar, sem a exploração do trabalho de terceiros. Esses dois aspectos estão longe de serem considerados pelo mercado, por mais que o “marketing verde”, “capitalismo sustentável” e outras falácias tentem nos convencer do contrário.

Sendo assim, se queremos combater a fome, que no seio da expansão destrutiva do neoliberalismo se espalha mais rápido que um vírus, não há motivos para que não se entregue a produção mundial de alimentos nas mãos daqueles que conhecem a terra com excelência. Fabrini (2017, p. 67) destaca o papel das políticas públicas de soberania alimentar neste movimento e a relação entre soberania alimentar e participação social:

acrescenta-se a esse contexto a capacidade reivindicativa e de alocação de políticas públicas voltadas ao atendimento dos pequenos agricultores, visando forjar um território livre e autônomo. A produção sobre bases camponesas implica a construção de uma autonomia produtiva, o que se desdobra numa soberania sobre os territórios a partir da produção de alimentos (Fabrini, 2017, p. 67).

Mostrando a sua expertise no assunto, no ano de 2020 organizações caribenhas e norte-americanas da Via Campesina lançaram a publicação *El Proceso de Agroecología del Pueblo: Nuestro poder através de la Agroecología*, que sistematiza anos de estudo, mostrando o caminho para a agroecologia¹⁰⁸.

Fazemos coro ao que afirma a Grain (2014): “Os pequenos agricultores não são apenas a principal fonte de alimentos do presente, mas também do futuro.” E, na impossibilidade de reproduzir na íntegra o potente discurso de Paula Gioia, em nome da Via Campesina durante a Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2019, destacamos aqui uma pequena parte da vigorosa intervenção:

A agroecologia camponesa combina séculos de conhecimento e experiência com princípios científicos e ecológicos para desenvolver sistemas alimentares locais vibrantes que podem lidar com a pobreza e a marginalização. Promove alimentos nutritivos, saudáveis e culturalmente adequados, melhora a biodiversidade e responde aos efeitos da crise climática.[...] Excelências, agora é urgente colocar os direitos humanos e a natureza antes dos benefícios. Nós, os/as camponeses/as, temos a solução imediata

¹⁰⁸ Disponível para download em: <https://mst.org.br/2020/06/12/organizacoes-caribenhas-e-norte-americanas-da-via-campesina-mostram-caminho-para-soberania-alimentar/>

que nossos filhos e jovens exigem hoje nas ruas. Nós podemos ajudar a esfriar o planeta! [...] Temos o conhecimento e a visão para contribuir para moldar as políticas públicas e os investimentos necessários para uma transformação agroecológica bem sucedida. Globalizemos a luta, para globalizar a esperança em todo o mundo! (VIA CAMPESINA INTERNACIONAL, 2019)

A SOCIEDADE DO ESPETÁCULO X BEM VIVER

Além dos três grandes temas entendidos por nós como urgentes – garantia de renda básica, tributação dos mais ricos e segurança alimentar –, podemos citar também como expectativas para o futuro: combate às desigualdades de acesso à educação desde o nível fundamental; promoção de uma educação como base para o desenvolvimento pessoal e social em vez de para o mercado; valorização do conhecimento científico em todas as áreas – e não só nas “exatas”; investimentos na ampliação e democratização do ensino superior público, gratuito e de qualidade; produção de políticas públicas subsidiadas por conhecimento científico e que, além de promover o bem geral, atendam às demandas específicas por etnia, classe e gênero; fortalecimento institucional e orçamentário do Sistema Único de Saúde e recuperação da capilaridade perdida nos últimos anos; fortalecimento de iniciativas que visem à economia local e ao cooperativismo; aumento e fortalecimento dos mecanismos de participação popular nas formulação, implementação e avaliação de políticas públicas; e criatividade institucional para que se aumente os níveis de participação da sociedade civil na democracia.

Porém, não desejamos fazer aqui um inventário de todas as políticas públicas essenciais à reversão dos dismantelos perpetrados pelo sistema capitalista, tarefa essa impossível para um livro. Antes disso, o que defendemos como inegociável para o futuro que desejamos é a defesa do princípio que norteia todas as políticas citadas acima: a ideia de que a solução para os problemas sociais, econômicos e, inclusive, sanitários não virá pelo Mercado e sua lógica individualista e utilitarista, mas, sim, pela via coletiva, pelo fortalecimento do Estado e da sociedade civil representada principalmente pelos movimentos sociais, que representam a vanguarda na luta por direitos sociais. Nas palavras de Alberto Acosta¹⁰⁹ (2016, p. 34), político e economista equatoriano: “A questão continua sendo política. Não podemos esperar uma solução ‘técnica’. Nosso mundo tem de ser recriado a partir do âmbito comunitário.”

¹⁰⁹ Alberto Acosta é um dos defensores do conceito de Bem Viver, que será explanado a seguir. Este conceito é apresentado em sua obra *O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos*. Autonomia Literária, Elefante, 2016.

É inegável que a crise exacerbada pela pandemia e a forma pela qual os países capitalistas se mostraram fracassados em mitigar seus prejuízos para a vida humana arranhou a imagem do espetáculo e expôs as suas contradições. Portanto, que continuemos lutando em todas as esferas para superá-la!

Não podemos aceitar que o cenário pré-pandemia – extrema exclusão social, precariedade na vida cotidiana e degradação ambiental – seja o normal, e tampouco para lá voltemos. Ao mesmo tempo, entendemos que as mudanças que desejamos não se concretizarão automaticamente no mundo pós-pandemia. Longe disso, a tendência é que as contradições se agudizem, sobretudo nos países mais pobres, cujas medidas – assassinas, diga-se de passagem – de austeridade fiscal provavelmente se recrudesçam. Como nos alertam Brasil e Capella (2020, p. 4)

Ao abrir janelas de oportunidades para mudanças repentinas em políticas públicas, cujas ações dificilmente seriam possíveis de serem tomadas em momentos de normalidade, os eventos focalizadores trazem à tona a possibilidade de promoção de novos direitos e garantias. Por outro lado, podem permitir alternativas que acabam por aprofundar desigualdades e reduzir qualidade de serviços públicos.

Ao longo deste livro, discutimos e defendemos políticas públicas que criem condições concretas para a concretização do pleno desenvolvimento humano, seja no âmbito da educação ou em todos os outros da vida humana. Porém, não podemos deixar de reconhecer que as políticas públicas possuem limitações e, por si só, não transformarão aspectos estruturais. Como descrito em uma das definições no início deste livro, elaborar e implementar políticas públicas significa agir em um ambiente cercado de restrições. E, se tem algo que o capitalismo faz e vai continuar tentando fazer, é restringir e moldar qualquer ação humana que o desafie.

Afinal, o espetáculo, como inversão concreta da vida que representa, é o seu fim e meio, e tentará de toda forma continuar se justificando e, ao mesmo tempo, se autoproduzindo. Para que consigamos visualizar o tamanho da batalha que temos à nossa frente, eis a descrição do próprio Debord (2003, p. 17): “Ele é o sol que não tem poente no império da passividade moderna. Recobre toda a superfície do mundo e banha-se indefinidamente na sua própria glória.”

Ainda sobre a necessidade de superação do espetáculo, João Emiliano Fortaleza de Aquino, ao comentar a obra de Guy Debord, aponta para a seguinte armadilha em que fomos colocados:

A determinação fixa e fixadora do metabolismo do capital, já a partir da subsunção do cotidiano à forma-mercadoria, ao impedir o uso emancipatório das modernas forças produtivas, conduz a sociedade moderna mais desenvolvida à substituição dos desejos

possíveis por carências ou necessidades (besoins) que estão aquém das possibilidades materiais já existentes. (AQUINO, 2006, p. 80)

O desafio que se coloca, portanto, é o de ajudar outros indivíduos a acordar da passividade promovida pelo espetáculo e seu efeito hipnótico, a fim de aproveitarmos o momento histórico de ruptura que se colocou sobre nós, com todas as suas contradições, e juntos não perdermos fôlego na marcha rumo à superação do espetáculo e a sua “negação da vida”. Bem, se já apresentamos – com o exercício da crítica – o que significa a sociedade do espetáculo e a necessidade de superá-la, utilizemos agora as páginas finais desta obra para entendermos o que é o Bem Viver e de que formas podemos alcançá-lo. Para adentrar neste assunto, temos como base teórica a obra de um dos maiores propagadores do Bem Viver, Alberto Acosta, já citado anteriormente.

Começamos pelo título de seu livro, que representa, ao mesmo tempo, um vislumbre e um convite: “O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos” Mas o que é o Bem Viver? Este conceito surge dos povos indígenas na região andina da América do Sul, que, a partir de suas propostas revolucionárias, ganham força política e conseguem inserir o bem viver em suas Constituições no Equador e na Bolívia. O Bem Viver surge, portanto, da visão dos povos indígenas e outros marginalizados pela história (ACOSTA, 2016).

Não se trata, porém, de uma receita pronta, expressa em um punhado de artigos constitucionais, e muito menos de mais uma alternativa de desenvolvimento. Antes disso, o Bem Viver é um processo comunitário proveniente de povos que vivem em harmonia com a natureza. É também uma plataforma que permite as discussões sobre outros modos de vida possíveis. É, acima de tudo, uma proposta de “transformação civilizatória”. Fiquemos, então, com as palavras do próprio autor:

Ao propor harmonia com a Natureza e entre indivíduos e comunidades, e ao estar carregado de experiências de vida e resistência, o Bem Viver, sempre que esteja livre de preconceitos e seja assumido como uma proposta em construção, permite formular visões alternativas de estar no mundo. O Bem Viver oferece múltiplas possibilidades para repensar as lógicas de produção, circulação, distribuição e consumo de bens e serviços, assim como para repensar as estruturas e experiências sociais e políticas dominantes, próprias da civilização capitalista. (ACOSTA, 2016, p. 17)

Falta espaço neste artigo para apresentar toda a riqueza deste conceito profundo e contestador, até porque não é uma fórmula pronta e acabada e, por isso, pode ser construído de maneiras diferentes por distintos povos. Eis, portanto, uma pequena síntese do que está contido na ideia e na prática do Bem Viver (ACOSTA, 2016):

- Superar as visões simplistas que transformaram o economicismo no eixo da sociedade, endeusando a economia e o mercado; necessidade de se “deseconomizar” os campos onde a lógica economicista tergiversou valores e princípios; economia deve subordinar-se à ecologia!
- Vida em pequena escala, sustentável e equilibrada como meio de garantir uma vida digna e a sobrevivência da espécie humana.
- Entender que a Natureza é também um sujeito de direitos, e não uma simples fornecedora de bens para o “desenvolvimento”; romper com o divórcio entre ser humano e natureza perpetrado pelo capitalismo; entender que o ser humano também é natureza.
- Superar o tradicional conceito de desenvolvimentismo e seus sinônimos, como “desenvolvimento sustentável”; criticar a ideia de desenvolvimento que rege a humanidade, de desenvolvimento entendido como progresso linear e expresso em termos de crescimento econômico; ao invés de desenvolvimento alternativo, precisamos de alternativas de desenvolvimento, sendo o Bem Viver uma delas.
- Resgatar os saberes e culturas dos povos e nacionalidades, em especial os indígenas, ao mesmo tempo em que não se nega o que há de meritório nas transformações causadas pelo avanço tecnológico; criar uma ponte entre os conhecimentos ancestrais e modernos.
- Ter em mente que o Bem Viver não pode ser avaliado pelas ferramentas atuais – em sua maioria estritamente economicistas e desenvolvimentistas.
- O Bem Viver não é um simples conceito, é uma vivência.

A questão crucial é: quando e como poderemos alcançar o Bem Viver em sua plenitude? Bem, Alberto Acosta (2016), por exemplo, defende que Bem Viver e capitalismo são incompatíveis, já que o primeiro está fundamentado nos direitos humanos e da natureza, ao passo que o segundo é, em essência, “a civilização da desigualdade e da devastação” (ACOSTA, 2016, p. 33). Porém, o autor afirma que não se deve esperar que o capitalismo seja totalmente superado para só depois alcançarmos o Bem Viver. Antes disso, valores, experiências e práticas do Bem Viver podem e devem continuar se manifestando, como tem sido feito por alguns povos nestes cinco séculos de colonização.

Será o Bem Viver, portanto, uma utopia? Sim! Ser uma utopia relega o Bem Viver ao campo da imaginação e do sonho? De forma alguma! Em seu livro *O que é Utopia*, Teixeira Coelho (1980) destaca que essa é justamente a força da imaginação utópica, a sua propriedade de levar o homem a procurar transformar

aquilo que (ainda) é utópico em algo concreto. Utopia e política, portanto, estão intimamente ligadas.

O movimento dialético entre passado e futuro está totalmente expresso nas utopias, portanto, no Bem-Viver. O que há em comum entre as utopias políticas é um certo regresso ao passado, uma boa condição perdida pelo homem, para projetá-la ao futuro. São “emblemas do futuro, que arrancam soluções do passado para projetá-las, jogá-las para a frente, reformuladas” (COELHO, 1980, p. 34).

Classificar o Bem Viver como uma utopia, portanto, em nada o deslegitima ou enfraquece, pelo contrário. Ao destacar a importância da utopia, Marilena Chauí (2008, p. 12) nos lembra que:

[...] nenhuma utopia influenciou o curso da história por seu realismo, mas, ao contrário, pela negação radical das fronteiras do real instituído e por oferecer aos agentes sociais a visão de inúmeros possíveis. O utopista desloca a fronteira daquilo que os contemporâneos julgam possível.

Portanto, se a utopia necessita da política, e vice-versa, para moverem-se rumo a concretização, não há dúvidas da necessidade urgente de novos arranjos políticos, pois, como se tem demonstrado mundo afora, a democracia representativa, em seus moldes atuais, já está caduca. Se destacamos ao longo deste livro a importância do Estado – em substituto ao mercado – como provedor de políticas públicas, o exercício da crítica nos obriga a destacar também a necessidade urgente de se repensar o Estado. Esta necessidade é destacada a todo momento por Acosta; enquanto defende o Bem Viver, ressalta que “neste processo, em que será necessário repensar as estruturas estatais, há que se construir uma institucionalidade que materialize o exercício horizontal do poder” (ACOSTA, 2016, p. 34).

Na última década, houve um esforço por parte dos governos de esquerda no Brasil em ampliar os mecanismos de participação, de forma que a sociedade civil, por meio dos movimentos sociais, conseguiu participar do processo de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. Contudo, como destacam Tatagiba e Teixeira (2015) em análise deste período, esta participação não foi plena, muitas vezes tendo apenas um caráter de escuta ou diálogo, com pouca influência efetiva. Além disso, tais pequenos avanços foram perdidos no contexto dos retrocessos democráticos observados desde 2016 e se intensificaram com a eleição do atual governo.

Se as mudanças que desejamos virão da política, elas só ocorrerão quando houver maior participação dos movimentos sociais nos arranjos institucionais, haja vista que o Bem Viver se constrói debaixo para cima e de dentro para fora.

Por esse motivo, se faz imperativo repensar os partidos e organizações políticas tradicionais, já que a sociedade civil, sobretudo os jovens, já não se veem representados mais por eles, o que tem levado, em alguns países, a abrirem mão da própria democracia, no afã de mudanças.

Portanto, se desejamos confrontar as estruturas atuais, “requer-se uma ação política sustentada e estratégica para construir tantos espaços de poder contra hegemônicos quanto forem necessários. Isso implica a soma de todas as forças sociais afetadas pelos esquemas de exploração próprios do capitalismo” (ACOSTA, 2016, p. 212). O que desejamos é que avancemos para a superação desta “visão cristalizada de mundo” que é o espetáculo no qual estamos profundamente inseridos e que se apresenta como “algo grandioso, positivo, indiscutível e inacessível” (DEBORD, 2003, p. 14; 17).

Para alcançar tal objetivo, insistimos na urgência de uma educação liberta dos ditames do capital e assentada na perspectiva do enfoque histórico-cultural, conforme apresentado ao longo desta obra, sobretudo na seção de Educação, que promova o desenvolvimento do ser como humano, e não como mercadoria, para que, de forma horizontal, possamos superar a visão cristalizada do espetáculo que insiste sobre nós e começar agora a construção de um novo mundo, rumo ao Bem Viver!

REFERÊNCIAS

ACOSTA, A. **O bem viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. Tradução: Tadeu Breda, São Paulo: Autonomia Literária, Elefante, 2016.

AÇÃO DA CIDADANIA. **As vítimas econômicas da pandemia são os mais impactados pela crise**. 2020. Disponível em: <https://www.acaocidadania.com.br/acao-contracorona> Acesso em 02 de julho de 2020.

AQUINO, J. E. F. **Espectáculo e linguagem**. In: AQUINO, J. E. F. **Reificação e linguagem em Guy Debord**. Fortaleza: EdUECE / Unifor, 2006

ARRETCHE, M. O pagamento do auxílio emergencial deve ser estendido? **Nexo Jornal**. 04 de Junho de 2020. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/colunistas/2020/O-pagamento-do-aux%C3%ADlio-emergencial-deve-ser-estendido> Acesso em 09 de julho de 2020.

BANCO MUNDIAL. **Relatório semestral sobre a região da América Latina e Caribe**. A economia nos tempos de covid-19. Abril, 2020

BARBOSA, R. Rejeição ao governo Bolsonaro supera aprovação pela 6ª semana. **Poder 360**, 2021. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poderdata/poderdata-rejeicao-ao-governo-bolsonaro-supera-aprovacao-pela-6a-semana/> Acesso em 25 de fevereiro de 2021

BBC NEWS BRASIL. Por que milhares de pessoas receberão salários sem trabalhar em 2017. 3 de janeiro de 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-38489876> Acesso em 09 de agosto de 2020

BETIM, F. Maricá, no Rio, preserva empregos e negócios na pandemia e coloca a renda básica no centro do debate. **El País**. 19 de Julho de 2020. Disponível em: https://brasil.elpais.com/sociedade/2020-07-19/marica-no-rio-preserva-empregos-e-negocios-na-pandemia-e-coloca-a-renda-basica-no-centro-do-debate.html?fbclid=IwAR2YZ51m0-XQT9ACNP8VhRzr_B4LV5SH7uo3xhZPhc4NENHZThI2IKn1hfY Acesso em 09 de agosto de 2020

BRASIL. **LEI Nº 10.835**, DE 8 DE JANEIRO DE 2004.

BRASIL, F; CAPELLA, A. C. N. Janelas escancaradas: o potencial da pandemia na mudança em políticas públicas. **Boletim nº 75** – Ciências Sociais e Corona Vírus. Portal das Ciências Sociais Brasileiras. 2020. Disponível em: http://anpocs.org/index.php/publicacoes-sp-2056165036/boletim-cientistas-sociais/2406-boletim-cientistas-sociais-n-75?fbclid=IwAR3cbq_7-GlvleW46Kt63cGXsyHaFHAYd77Ad3OzAVv-ueSlaZ68N0kVBYQ Acesso em 10 de julho de 2020.

CAPELLA, A. C. N. Perspectivas teóricas sobre o processo de formulação de políticas públicas. **BIB**, São Paulo, nº , 1º semestre de 2006

CARVALHO, L. O que está por trás das diferentes propostas de renda básica. **Nexo Jornal**. 11 de Junho de 2020. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/colunistas/2020/O-que-est%C3%A1-por-tr%C3%A1s-das-diferentes-propostas-de-renda-b%C3%A1sica> Acesso em 08 de agosto de 2020

CHAUÍ, M. Notas sobre a utopia. **Ciência e Cultura**. Vol. 60, Edição Especial nº 1, São Paulo, julho 2008

COELHO, T. O que é utopia. São Paulo: editora brasiliense, 1980.

CUNHA, S. H. P. Negro drama: um olhar sobre Salvador nesses tempos de pandemia Covid-19. In: ALMICO, R. C. S.; GOODWIN JR, J. W.; SARAIVA, L. F. (Orgs) **Na saúde e na doença: história, crises e epidemias: Reflexões da história econômica na época da Covid-19**. São Paulo: HUCITEC Editora, 2020

DEBORD, G. **Sociedade do Espetáculo**. eBooksBrasil, 2003

FABRINI, J. E. Os movimentos camponeses e a soberania alimentar nacional. **GEo**graphia, Niterói, Universidade Federal Fluminense, Vol. 19, nº 39, jan./abr. 2017

FERREIRA, L. T. O auxílio emergencial: uma via expressa para a renda básica universal? **Boletim de Políticas Públicas/Observatório Interdisciplinar de Políticas Públicas**. nº 1 maio, 2020.

FREIRE, S. Governo tem 48% de aprovação entre beneficiários do auxílio de R\$ 600. **Poder 360**, 2020. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/datapoder360/governo-tem-48-de-aprovacao-entre-beneficiarios-do-auxilio-de-r-600/> Acesso em 02 de julho de 2020

G1. ‘E daí?’ de Bolsonaro não é primeira reação de desdém às mortes de brasileiros por Covid-19. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/04/29/e-dai-de-bolsonaro-nao-e-primeira-reacao-de-desdem-as-mortes-de-brasileiros-por-covid-19.ghtml> Acesso em 02 de julho de 2020.

GRAIN. **Famintos de terra**: os povos indígenas e camponeses alimentam o mundo com menos de um quarto da terra agrícola mundial. 24 de Junho de 2014. Disponível em: <https://www.grain.org/es/article/5120-famintos-de-terras-os-povos-indigenas-e-camponeses-alimentam-o-mundo-com-menos-de-um-quarto-da-terra-agricola-mundial> Acesso em 05 de setembro de 2020.

HOWLETT, M.; RAMESH, M.; PERL, A. **Política Pública**: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integradora. Tradução técnica: Francisco G. Heidemann. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Aglomerados subnormais 2019**: classificação preliminar e informações de saúde para o enfrentamento à COVID-19. 2020. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101717_apresentacao.pdf Acesso em 02 de julho de 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Pesquisa estima que o Brasil tem 101 mil moradores de rua**. 2017. Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=29303 Acesso em 02 de julho de 2020.

ISTO É. ‘Fomos além do que somos obrigados a fazer’, diz Bolsonaro sobre colapso em Manaus. Disponível em:

<https://istoe.com.br/fomos-alem-do-que-somos-obrigados-a-fazer-diz-bolsonaro-sobre-colapso-em-manaus/>

Acesso em 01/02/2021

LICHAND, G.; FERNANDES, G. Como alocar recursos? A ética do orçamento público na pandemia. **Nexo Jornal**. 15 de Junho de 2020. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/ensaio/debate/2020/Como-alocar-recursos-A-%C3%A9tica-do-or%C3%A7amento-p%C3%ABblico-na-pandemia> Acesso em 04 de julho de 2020.

LIS, L; RODRIGUES, P. TCU aprova relatório que aponta falta de ‘diretrizes’ do governo no combate ao coronavírus. **G1 e TV Globo**. 24 de Junho de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/06/24/tcu-aprova-relatorio-que-aponta-falta-de-diretrizes-do-governo-no-combate-ao-coronavirus.ghtml> Acesso em 02 de julho de 2020

LOTTA, G; GONZALEZ, L. Sem implementação não há solução. **Estadão**. 08 de Abril de 2020. 11:17 Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/gestao-politica-e-sociedade/sem-implementacao-nao-ha-solucao/> Acesso em 02 de julho de 2020.

MACHADO, P. J. O. Economia, saúde e comportamento social em dois momentos da História de Juiz de Fora. In: ALMICO, R. C. S.; GOODWIN JR, J. W.; SARAIVA, L. F. (Orgs) **Na saúde e na doença: história, crises e epidemias: reflexões da história econômica na época da Covid-19**. São Paulo: HUCITEC Editora, 2020

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Brasil confirma primeiro caso da doença**. 26 de Fevereiro de 2020. Disponível em:

<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46435-brasil-confirma-primeiro-caso-de-novo-coronavirus> Acesso em 16 de julho de 2020.

MONITOR DAS DOAÇÕES. <https://www.monitordasdoacoes.org.br/> Acesso em 22 de julho de 2020.

O GLOBO. Durante comício de campanha, Trump chama coronavírus de “Kung-flu”. 21 de Junho de 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/durante-comicio-de-campanha-trump-chama-coronavirus-de-kung-flu-24491047> Acesso em 02 de julho de 2020.

OBSERVATÓRIO DO TERCEIRO SETOR. A pandemia pode ajudar o Brasil a criar uma cultura de doação? 22 de Junho de 2020. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/a-pandemia-pode-ajudar-o-brasil-a-criar-uma-cultura-de-doacao/> Acesso em 09 de agosto de 2020.

PERES, U.; SANTOS, F. P. Enfrentar a desigualdade tributária no Brasil e a pandemia. **Nexo Jornal**. 19 de Maio de 2020. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/ensaio/debate/2020/Enfrentar-a-desigualdade-tribut%C3%A1ria-no-Brasil-e-a-pandemia> Acesso em 09 de agosto de 2020.

PERISSINOTTO, R.; STUMM, M. G. A virada ideacional: quando e como ideias importam. **Revista Sociologia e Política**, v. 25, nº 64, p. 121-148, dez, 2017

REDE BRASILEIRA DE RENDA BÁSICA. Maricá a um passo da Renda Básica Universal. 30 de Junho de 2020. Disponível em: <http://rendabasica.com.br/marica-a-um-passo-da-renda-basica-universal/> Acesso em 09 de agosto de 2020.

RODRIGUES, M. M. A. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha, 2010.

SANTOS, B. S. **A cruel pedagogia do vírus**. Coimbra, Edições Almedina, 2020.

SHALDERS, A. Os excluídos “por engano” do Auxílio Emergencial de R\$ 600. **BBC News Brasil**. 18 de Maio de 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52694726> Acesso em 11 de julho de 2020.

SOARES, M. Dados do SUS revelam vítima-padrão de Covid-19 no Brasil: homem, pobre e negro. **Época**. 03 de Julho de 2020. Disponível em: https://epoca.globo.com/sociedade/dados-do-sus-revelam-vitima-padrao-de-covid-19-no-brasil-homem-pobre-negro-24513414?fbclid=IwAR2jFQt5Bj5qEAa1Bd3n2VcWc-S4clHzlH5Z_rczVTiH3ev1L8pkg4rwKDg Acesso em 11 de julho de 2020.

TATAGIBA, L.; TEIXEIRA, A. C. C. Reforma política e participação popular. *In*: IANONI, M. (Org.) **Reforma política democrática: temas, atores e desafios**. Editora Perseu Abramo, 2015.

TOKARNIA, M. Um em cada 4 brasileiros não têm acesso à internet, mostra pesquisa. **Agência Brasil**, 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-04/um-em-cada-quatro-brasileiros-nao-tem-acesso-internet> Acesso em 02 de julho de 2020.

TRONCO, G. B. **O guia de políticas públicas para estudantes e gestores**. Porto Alegre: Jacarta Produções, 2018.

VANDERBORGHT, Y; VAN PARIJS, P. **Renda básica de cidadania: fundamentos éticos e econômicos**. Tradução: Maria Beatriz de Medina - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006

VIA CAMPESINA INTERNACIONAL. **Via Campesina na ONU**: “é urgente colocar os direitos humanos e a natureza antes do lucro” 30 de Setembro de 2019. Disponível em: <https://mst.org.br/2019/09/30/via-campesina-na-onu-e>

urgente-colocar-os-direitos-humanos-e-a-natureza-antes-do-lucro/ Acesso em 05 de setembro de 2020.

XAVIER, L. P. et al. Soberania alimentar: proposta da via campesina para o sistema agroalimentar. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 4, n.7, Edição Especial, p. 4454-4466, nov. 2018